

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Comarca da Capital

1º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital

Palácio da Justiça, Avenida Erasmo Braga 115, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20020-903

DESPACHO

Processo: 0895449-07.2024.8.19.0001

Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: -----

RÉU: -----

Index.138777449: Entendimento deste magistrado no sentido de que as audiências, em sede de Juizados Especiais Cíveis devem ser realizadas presencialmente que se sustenta nos Atos Normativos Conjuntos TJ/CGJ nº 02/2023 e TJ/CGJ/COJES nº 04/2023, com seus fundamentos, além dos princípios e demais dispositivos pertinentes da Lei nº 9.099/95 e, em especial, no caso concreto, à vista das características organizacionais desta unidade judiciária e fluxo adotado.

Parte que, pretendendo não comparecer em Juízo tem seu acesso à Justiça garantido pela via da Justiça Comum. Por tais razões, resta mantida a audiência presencial.

Diga a parte AUTORA se desiste de prosseguir com o feito, no prazo de 5 dias.

RIO DE JANEIRO, 22 de agosto de 2024.

PAULO MELLO FEIJO
Juiz Titular

